

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 49/GDN/2026

Sumário: Determinando a exclusão do Formando n.º 71, Edilson Mendes Martins, do XIV Curso de Formação de Agente de 2ª Classe da Polícia Nacional.

Extrato de Despacho de S. Ex.^a o Diretor Nacional da Polícia Nacional

De 09 de março de 2026.

Nos termos da alínea f), do n.º 1, do artigo 11º, conjugado com o n.º 1, do artigo 28º, ambos do Decreto-Regulamentar n.º 5-B/98, de 16 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 57/2006, de 4 de dezembro, que aprova o Regulamento de Acesso ao Curso de Formação de Agente da Polícia de Ordem Pública, é determinado a exclusão do Formando n.º 71, Sr. Edilson Mendes Martins, do XIV Curso de Formação de Agente de 2ª Classe da Polícia Nacional.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 10 de março de 2026. — O Chefe da Divisão, *Samuel Plácido Delgado do Rosário*, Subcomissário da PN.